

EDITAL 04/2024

A Associação Catarinense do Ministério Público, por meio da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, abre matrículas para o **Curso Intensivo a Distância de Preparação às Provas Discursivas do 44º Concurso do Ministério Público de Santa Catarina**. O curso será realizado em **modalidade a distância**, por meio de videoconferências (aulas ao vivo) em plataforma utilizada pela Escola do MP.

1 DO CURSO

1.1 Curso Intensivo de Preparação às Provas Discursivas do 44º Concurso do Ministério Público de Santa Catarina

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: de 27 de março a 17 de abril de 2024

2.2 Envio: Por e-mail (para matriculasescolamp@acmp.org.br) com texto formalizando o pedido de inscrição e todos os documentos digitalizados anexos.

2.3 Horário: Os e-mails serão respondidos de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h e das 14h às 17h. Atendimento por telefone e *Whatsapp*, nos números (48) 3224-6166 e (48) 99142-9195, seguem os mesmos horários.

2.4 Número de vagas por turma: 50 (cinquenta vagas), com preenchimento por ordem cronológica de matrícula. Não alcançado o número mínimo de 30 (trinta) matriculados, a Escola do Ministério Público reserva-se no direito de não confirmar a turma.

2.5 Documentos: o interessado deverá apresentar no ato da inscrição:

- a) Ficha cadastral preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – solicitar à secretaria;
- d) Comprovante de recolhimento da primeira parcela no valor corresponde à opção escolhida – o pagamento da primeira mensalidade confirma a matrícula. **Dados bancários para transferência ou depósito da primeira parcela:** Associação Catarinense do Ministério Público | Banco do Brasil | Agência 3174-7 | Conta

Corrente - 637265-1 | ou | Chave PIX 48 99142-9195.

3 DO INVESTIMENTO DO CURSO

3.1 Do Curso Ofertado

	Opção	Valor Total	Valor parcelado: 4 parcelas de:	À vista desconto 10%
1	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º concurso	R\$ 2.140,00	R\$ 535,00	R\$ 1.926,00
			Valor parcelado: 4 parcelas de:	
2	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º e 42º concurso	R\$ 2.410,00	R\$ 602,50	R\$ 2.169,00
			Valor parcelado: 5 parcelas de	
3	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º e 41º concurso	R\$ 2.680,00	R\$ 536,00	R\$ 2.412,00
			Valor parcelado: 5 parcelas de:	
4	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º, 41º e 40º concurso	R\$ 2.950,00	R\$ 590,00	R\$ 2.655,00
			Valor parcelado: 6 parcelas de:	
5	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º, 41º, 40º e 39º concurso	R\$ 3.220,00	R\$ 535,67	R\$ 2.898,00
	-	-	-	-

3.2 Das Modalidades de descontos

3.2.1 – À vista 10% de desconto – valor de acordo com a opção escolhida.

3.2.2 – Egressos da Escola do Ministério Público: valor do curso de acordo com a opção escolhida com desconto de 10% (dez), parcelado em até 03 (três) parcelas.

3.2.3 - Pessoas com deficiência e pessoas negras: reserva de 20% do total de matrículas efetivamente realizadas, conforme descrito no anexo II.

3.3 – Nas opções de parcelamento o vencimento da segunda parcela será na data de 22 de abril e as demais na data de 10 de cada mês e o pagamento será através de boleto bancário.

3.4 - Em caso de desistência da matrícula, a ACMP exercerá seu direito de retenção da 1ª parcela paga e que é correspondente à taxa de administração do Curso.

4 DAS AULAS

4.1 Período das aulas: de 18 de abril a 03 de maio

4.1.1 Caso ocorra alteração no cronograma do 44º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o calendário de aulas poderá também ser alterado.

4.2 Modalidade: Aula online (síncronas) por meio de plataforma utilizada pela Escola do MP.

4.3 Horário: das 19h30 às 20h30.

4.4 Quantidade de encontros: 10 (dez) encontros.

4.5 Conteúdo: distribuído nos seguintes módulos/disciplinas:

MÓDULO	TEMA
AULA INAUGURAL	Tópicos de leitura, orientação e dicas de estudos
DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL	Denúncias
	Temas atuais e assuntos correlatos
	Alegações Finais
	Recursos = Apelação e Recurso em Sentido Estrito (RESE)

MÓDULO	TEMA
DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENEOS	Direitos Humanos = Saúde, Assistência Social e Terceiro Setor
	Direito do Consumidor e Direitos Humanos: Vulneráveis
	Aspectos Práticos no Direito da Criança e do Adolescente
	Moralidade Administrativa
	Direito Ambiental/Urbanístico

4.6.1 As aulas serão ministradas por professores que compõem o Corpo Docente da Escola do MP/SC (disponível no <https://bit.ly/2SG0US6>).

4.6.2 Certificado: O aluno receberá Certificado de participação se atingir, no mínimo, 75% de frequência.

5 DAS CORREÇÕES

5.1 As instruções para realização das atividades serão disponibilizadas após confirmação da matrícula e da turma.

5.3 Cronograma das atividades:

	Opção	Data máxima para o envio da prova para correção	Data máxima para correção
1	Curso Intensivo (9 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º concurso	43º - 27 (DP) e 28 (DC) de abril Simulado 11 (DP) e 12 (DC) de maio	10 dias a contar da data máxima para entrega
2	Curso Intensivo (9 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º e 42º concurso	43º - 27 (DP) e 28 (DC) de abril 42º - 04 (DP) e 05 (DC) de maio Simulado 11 (DP) e 12 (DC) de maio	10 dias a contar da data máxima para entrega
3	Curso Intensivo (9 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º e 41º concurso	43º - 27 (DP) e 28 de abril (DC) 42º - 04 (DP) e 05 de maio (DC) Simulado 11 (DP) e 12 (DC) de maio 41º - 18 (DP) e 19 (DC) de maio	10 dias a contar da data máxima para entrega
4	Curso Intensivo (9 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º, 41º e 40º concurso	43º - 27 (DP) e 28 de abril (DC) 42º - 04 (DP) e 05 de maio (DC) Simulado 11 (DP) e 12 (DC) de maio 41º - 18 (DP) e 19 (DC) de maio 40º - 25 (DP) e 26 (DC) de maio	10 dias a contar da data máxima para entrega

5	Curso Intensivo (9 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43°, 42°, 41°, 40° e 39° concurso	43° - 27 (DP) e 28 de abril (DC) 42° - 04 (DP) e 05 de maio (DC) Simulado 11 (DP) e 12 (DC) de maio 41° - 18 (DP) e 19 (DC) de maio 40° - 25 (DP) e 26 (DC) de maio 39° - 01(DP) e 02 (DC) de junho	10 dias (*) a contar da data máxima para entrega

(*) Correção da Prova de Direito Penal do 39° concurso será realizada até o dia 07 de junho.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

A Direção

ANEXO III / EDITAL 04-2024**MODELO AUTODECLARAÇÃO PESSOAS NEGRAS**

Eu (nome completo) _____, CPF (número) _____, declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A informação prestada nesta declaração é de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que poderei responder administrativa, civil e penalmente, assim como ser desclassificado da lista para reserva de vagas no curso de ingresso à carreira do Ministério Público de Santa Catarina promovido pela Associação Catarinense do Ministério Público, em caso de falsidade.

Estou ciente, ainda, de que em caso de dúvida acerca da autodeclaração apresentada, serei avaliado(a) por Comissão de Heteroidentificação.

[MUNICÍPIO], [DIA] de [MES] de [ANO].

(Assinatura da pessoa inscrita)

ANEXO II / EDITAL 04-2024**RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E NEGRAS****1. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1. São reservadas às pessoas com deficiência, com gratuidade, 20% (vinte por cento) do total de matrículas efetivamente realizadas no Curso Intensivo de Preparação às Provas Discursivas do 44º Concurso do Ministério Público de Santa Catarina. Além deste percentual, é assegurado às pessoas com deficiência se inscreverem nas demais vagas mediante o pagamento do mesmo valor estabelecido a todas as pessoas.

1.2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”, conforme determina a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Federal n. 6.949/2009) e a Lei Brasileira de Inclusão - LBI (Lei Federal n. 13.146/2015).

1.3. Para fazer *jus* às vagas reservadas com gratuidade, a pessoa deverá indicar no momento da inscrição ser pessoa com deficiência e apresentar no mesmo ato documento comprobatório da deficiência, o qual deverá ser elaborado por médico ou equipe multidisciplinar e emitido em, no máximo, 3 (três) anos da data de inscrição. Este documento deverá considerar, para fins de avaliação da deficiência, os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades; e a restrição de participação (art. 2, § 1º, da LBI). Nele deverá haver menção expressa ao número da Classificação Internacional de Funcionalidade e/ou da Classificação Internacional de Doenças referente à deficiência da pessoa inscrita.

1.4. Em caso de mais pessoas inscritas que vagas reservadas, serão critérios de seleção, nesta ordem de preferência, pessoas que comprovem: (i) hipossuficiência

financeira; (ii) serem responsáveis por crianças ou adolescentes; e (iii) terem mais idade.

1.4.1. A hipossuficiência financeira será considerada mediante comprovação de renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos. A renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos recebidos mensalmente pelas pessoas que fazem parte do mesmo grupo familiar, maiores de dezesseis anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais, bem como o valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial. Serão considerados comprovantes de renda: "contracheque" (holerite), carteira de trabalho, extrato de benefício previdenciário, declaração do empregador ou do sindicato, extrato da conta corrente dos últimos 3 (três) meses.

1.4.2. A responsabilidade por criança ou adolescente será comprovada mediante apresentação de certidão de nascimento da criança/adolescente, em que conste o nome da pessoa inscrita na filiação, ou de documento jurídico indicando a guarda da criança/adolescente para a pessoa inscrita.

1.4.3. A idade será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento, RG ou carteira de motorista da pessoa inscrita.

1.5. É facultado à pessoa com deficiência negra concorrer simultaneamente à reserva de vagas de pessoa com deficiência e de pessoa negra. Em caso de aprovação em ambas, seu nome será mantido na lista com menor número de pessoas selecionadas.

1.6. O resultado das pessoas com deficiência selecionadas para a reserva de vagas será publicado no dia 18 de abril de 2024.

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

2.1. São reservadas às pessoas negras, com gratuidade, 20% (vinte por cento) do total de matrículas efetivamente realizadas no Curso Intensivo a Distância de Preparação às Provas Discursivas do 44º Concurso do Ministério Público de Santa Catarina. Além deste percentual, é assegurado às pessoas negras se inscreverem nas demais vagas mediante o pagamento do mesmo valor estabelecido a todas as pessoas.

2.2. São consideradas pessoas negras aquelas que se autodeclararam pretas ou pardas conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.3. Para fazer *jus* às vagas reservadas com gratuidade, a pessoa deverá indicar no momento da inscrição ser pessoa negra e apresentar no mesmo ato autodeclaração assinada, conforme modelo anexo III ao Edital, e foto tamanho 5 cm x 7 cm tirada no mesmo ano da inscrição.

2.3.1. As informações prestadas no ato de inscrição serão presumidas verdadeiras, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

2.3.2. Em caso de dúvida acerca da autodeclaração apresentada, a pessoa inscrita será submetida à Comissão de Heteroidentificação.

2.4. Em caso de mais pessoas inscritas que vagas reservadas, serão critérios de seleção, nesta ordem de preferência, pessoas que comprovem: (i) hipossuficiência financeira; (ii) serem responsáveis por crianças ou adolescentes; e (iii) terem mais idade.

2.4.1. A hipossuficiência financeira será considerada mediante comprovação de renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos. A renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos recebidos mensalmente pelas pessoas que fazem parte do mesmo grupo familiar, maiores de dezesseis anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais, bem como o valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial. Serão considerados comprovantes de renda: "contracheque" (holerite), carteira de trabalho, extrato de benefício previdenciário, declaração do empregador ou do sindicato, extrato da conta corrente dos últimos 3 (três) meses.

2.4.2. A responsabilidade por criança ou adolescente será comprovada mediante apresentação de certidão de nascimento da criança/adolescente, em que conste o nome da pessoa inscrita na filiação, ou de documento jurídico indicando a guarda da criança/adolescente para a pessoa inscrita.

2.4.3. A idade será comprovada mediante a apresentação da certidão de nascimento, RG ou carteira de motorista da pessoa inscrita.

2.5. É facultado à pessoa negra com deficiência concorrer simultaneamente às duas listas de reserva de vagas. Em caso de aprovação em ambas, seu nome será mantido na lista com menor número de pessoas selecionadas.

2.6. O resultado das pessoas negras selecionadas para a reserva de vagas será publicado no dia 18 de abril de 2024.

ANEXO I / EDITAL 04-2024**FICHA CADASTRAL****Curso Intensivo a Distância de Preparação às Provas Discursivas
do 44º Concurso do Ministério Público de Santa Catarina**

EGRESSO: () SIM // ANO _____ // CURSO _____

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: () SIM

RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS: () SIM

Nome: _____

Data Nascimento: ___/___/___ Sexo: M () F () - É Canhoto: S () N ()

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Data Emissão: ___/___/___ Órgão Emissor: ___/___

CPF: _____ Estado Civil: _____

E-mail: _____

Endereço Residencial: _____ Nº: _____

Cidade _____ Estado: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Res. () _____ Tel Cel: () _____

OPÇÃO DE CURSO:

1	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º concurso
2	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º e 42º concurso
3	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º e 41º concurso
4	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º, 41º e 40º concurso
5	Curso Intensivo (10 aulas e 2 simulados inéditos - um de DP e um de DC) e a correção da prova 43º, 42º, 41º, 40º e 39º concurso

como você conheceu a nossa Instituição?

() mídia visual - busdoor	() mídia visual - outdoor	() redes sociais - facebook/twitter	() google
() panfleto ou cartaz	() e-mail marketing	() rádio) indicação de amigos(as) ou conhecidos (as)